

## **SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ESTATÍSTICAS E DEFICIÊNCIA, UM DESAFIO PARA OS ODS NA SÉRIE DE RECENSEAMENTOS 2020**

Santo Domingo, 12 de setembro de 2019

- I. Considerando a inclusão, pela primeira vez, da deficiência como um eixo transversal na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que representa um enorme avanço para conseguir a inclusão plena das pessoas com deficiência a nível mundial nos processos nacionais de desenvolvimento, com base nos instrumentos internacionais dos direitos humanos, em particular na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e outros acordos e declarações regionais que instam os Estados a expandir a inclusão e o usufruto dos direitos na população deficiente.
- II. Destacando que na Agenda 2030 esta questão está referenciada de maneira específica na declaração, em várias das metas e, concretamente, em 11 referências à inclusão social, económica e política das pessoas; a cidades e localidades inclusivas; à adoção de decisões inclusivas, participativas e representativas; e, não menos importante, ao aumento da produção de dados estatísticos de qualidade que ofereçam informação sobre os diversos subgrupos populacionais, o que representa uma oportunidade para redobrar os esforços dos países nesta matéria.
- III. Em conhecimento das diferenças conceptuais, metodológicas e operacionais observadas na recolha de informação e dados sobre a deficiência entre os países da região, assinaladas no *Relatório Regional sobre a Medição da Deficiência* (CEPAL, 2014).
- IV. Conhecendo a necessidade de melhoria da informação estatística atualizada e discriminada, bem como a necessidade de unificar os diferentes registos, fortalecer a recolha de dados uniformes e comparáveis e avançar na criação de indicadores de direitos humanos assinalada pelo Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- V. Atendendo às recomendações do Comité das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência quanto ao fortalecimento da recolha sistemática de dados, à unificação de critérios e metodologias, à discriminação por categorias diferentes com base no modelo dos direitos humanos e à inclusão

nos recenseamentos e inquéritos populacionais da deficiência de maneira transversal.

- VI. Tendo presentes a meta 17.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o artigo 31.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os resultados do Grupo de Trabalho sobre Medição da Deficiência da CEA-CEPAL, as ferramentas do Grupo de Washington sobre a medição da deficiência e o Consenso de Montevideo sobre População e Deficiência.
- VII. Conscientes da responsabilidade que nos compete como pessoal técnico especializado das nossas administrações públicas e da necessidade de incidir decisivamente no objetivo de contar com uma caracterização da população com deficiência nos países da região que permita medir a sua evolução e conhecer as tendências no tempo e perante a próxima série de recenseamentos 2020, decidimos no termo do *Seminário Internacional Estatísticas e Deficiência, um desafio para os ODS na ronda de censos 2020*, as seguintes:

### **Recomendações:**

1. Avançar na identificação de metodologias e ações concretas para dispor de dados discriminados que esclareçam a situação das pessoas com deficiência e as suas principais necessidades, com especial atenção em fortalecer a produção de dados decompostos por idade, sexo, territórios e outras características segundo o contexto nacional, para poder conhecer e responder às múltiplas formas de discriminação específicas e inter-relacionadas que as pessoas com deficiência enfrentam ao longo do ciclo de vida com uma perspectiva de género, bem como de grupos específicos de pessoas com deficiência.
2. Impulsionar a consolidação de um sistema de compilação e gestão de dados sobre as pessoas com deficiências, discriminados por sexo, idade, territórios e outras características, dependendo do contexto nacional com base no modelo dos direitos humanos a partir de diferentes fontes de informação, incluindo os registos administrativos, inquéritos com diversas finalidades, das famílias, recenseamentos, inquéritos específicos, entre outras.
3. Promover a inclusão nos registos administrativos dos critérios da Classificação Internacional do Funcionamento (CIF), para constituírem fontes de informação sobre as pessoas com deficiência.
4. Fortalecer a coordenação interinstitucional entre os organismos que recolhem informação sobre as pessoas com deficiência, incluindo os organismos supervisores em matéria de deficiência, com base no modelo dos direitos humanos, com vista a unificar os critérios e as conceptualizações sobre a deficiência.

5. Melhorar a criação de indicadores que permitam medir o grau de avanço no usufruto dos direitos humanos em âmbitos como a educação, o trabalho digno, a saúde, a proteção social, a acessibilidade, a participação, entre outras, pelas pessoas com deficiência.
6. Analisar, sistematizar e difundir com periodicidade informação sobre as pessoas com deficiência, em formatos acessíveis e considerando a situação de grupos específicos de pessoas com deficiência como indígenas, etnias, populações rurais, deslocadas, migrantes, mulheres e crianças; nos distintos momentos do ciclo de vida.
7. Partilhar com os países da região as boas práticas e as iniciativas, através da cooperação sul-sul e triangular, com a finalidade de avançar para sistemas de recolha de informação e dados comparáveis entre os países.
8. Capacitar as equipas técnicas e os entrevistadores dos organismos que façam parte do sistema de recolha e exploração de informação e dados sobre deficiência no modelo dos direitos humanos das pessoas com deficiência e oferecer as ferramentas como remunerações razoáveis e apoios necessários para o desempenho das suas tarefas.
9. Fortalecer as capacidades dos organismos diretores em matéria de deficiência e das organizações da sociedade civil que trabalham em prol das pessoas com deficiência na utilização da informação sobre a população com deficiência para a criação de políticas públicas.
- ~~10.~~ Trabalhar com o Grupo de Washington sobre estatísticas de deficiência (WG) para responder à necessidade urgente de contar com a informação sobre a população com deficiência, para assim existirem medidas comparáveis no tempo num país e com medidas comparáveis de população a nível internacional.
11. Impulsionar a inclusão do *set* curto de perguntas do Grupo de Washington em todos os recenseamentos nacionais (em especial na ronda 2020) e inquéritos de população ativa e outros inquéritos às famílias.
12. Promover o apoio pelas entidades que compõem o sistema das Nações Unidas (por exemplo, a CEPAL, UNICEF, OPS) e entidades da cooperação internacional, das suas áreas de competência e mandatos ao fortalecimento das capacidades estatísticas nacionais e à análise sobre a medição da deficiência na região.
13. Contar para tudo isto com as organizações representativas das pessoas com deficiência de acordo com os artigos 4.º/3 e 33.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como no seu comentário geral número 7 sobre a participação das pessoas com deficiência.

Saudamos a realização do *Seminário Internacional Estatísticas e Deficiência, um desafio para os ODS na série de recenseamentos 2020*, e agradecemos ao Conselho Nacional de Deficiência (CONADIS) e ao Centro Nacional de Estatísticas (ONE) da República Dominicana por receber esta iniciativa, ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) pelo seu apoio, bem como à Comissão Económica para a América Latina e às Caraíbas (CEPAL) e ao Grupo de Washington pelos seus contributos.

Pomos à disposição do Conselho Intergovernamental do *Programa Ibero-americano sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* estas recomendações para que informem os nossos governos e contribuam para a II Reunião de Ministras e Ministros de Assuntos Sociais sob o título “Inovação e inclusão no âmbito da deficiência”, a realizar em Andorra La Vella, em 7 e 8 de outubro; sobre a necessidade de integrar as metodologias e a caracterização da população com deficiência na série de recenseamentos 2020.